

dade de Educação, na Área I: Comunicação Social - Subárea I: Produção Jornalística em Plataformas Sonoras, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2016;

Edital 018/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, na Área II: Língua Estrangeira - Espanhol, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2016;

Edital 018/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, na Área III: Psicologia Escolar, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2016;

Edital 018/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, na Área IV: Língua Estrangeira - Francês, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**

**PORTARIA Nº 244, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Instituir a Coordenação de Curso de Mestrado em Antropologia, vinculada ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. (Processo nº 23282.001809/2017-91)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 94, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto no 8.961, de 16 de janeiro de 2017, bem como ajustar o detalhamento dos Anexos I e II da Portaria MF nº 69, de 17 de fevereiro de 2017, na forma do Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**ANEXO I**

**REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 E AOS RESTOS A PAGAR  
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500

Todas as fontes, exceto as fontes 150, 180, 250, 280 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO II**

**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 E AOS RESTOS A PAGAR  
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000

Todas as fontes, exceto as fontes 150, 180, 250, 280 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO III**

**REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 E AOS RESTOS A PAGAR  
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000

Fontes 150, 180, 250, 280 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO IV**

**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 E AOS RESTOS A PAGAR  
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500

Fontes 150, 180, 250, 280 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DE RECURSOS FISCAIS**  
2ª SEÇÃO  
4ª CÂMARA

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal.(www.carf.fazenda.gov.br)

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto

de decisão do Colegiado. 2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião. 3) Por se tratar de pauta temática, não será deferido pedido de preferência ou adiamento do julgamento

DIA 03 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 HORAS

Relator: LUCIANA MATOS PEREIRA BARBOSA

1 - Processo nº: 19515.720679/2012-27 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - RECURSO DE OFÍCIO

Relator: ANDREA VIANA ARRAIS EGYPTO

2 - Processo nº: 18471.000459/2007-15 - Recorrentes: ISABEL CRISTINA DUTRA PINHEIRO MAIA e FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO

3 - Processo nº: 12448.731658/2014-09 - Recorrente: IZIDORA DE SENNA COSTA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO

4 - Processo nº: 11610.001442/2010-91 - Recorrente: JOAO LOURENCO DA SILVA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: RAYD SANTANA FERREIRA

5 - Processo nº: 19647.011083/2007-70 - Recorrente: FRANCISCO GAUBY SARAIVA FRANCO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: CARLOS ALEXANDRE TORTATO

6 - Processo nº: 11516.723378/2012-33 - Recorrente: MARIO KENJI IRIE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: MARCIO DE LACERDA MARTINS

7 - Processo nº: 11030.723040/2013-15 - Recorrente: MAURICIO DAL AGNOL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - RECURSO VOLUNTÁRIO